



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA - SEE/CAE

ATA 231ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/DF - JULHO 2024

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h10min., sob a Presidência do Conselheiro e Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva, foi realizada a **231ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal - CAE/DF**, na Sala de Reuniões dos Conselhos CAE/DF e CACS/FUNDEB, localizada no Shopping ID, 9º andar e teve como pauta: **1) Ofícios enviados e recebidos; 2) Resposta da SEEDF ao Ofício nº 197/2024 - Fornecimento de Arroz com Indícios de Qualidade Inferior à do Edital; 3) Leitura do Relatório da CGU; 4) Cursos Ofertados pelo FNDE; 5) Nova Lei de Prestação de Contas e 6) Prêmio CAE de Participação Social, Promovido pelo FNDE. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Patrícia Jane Rocha Lacerda (Poder Executivo – SEDF); Valdivino Moreira de Almeida (Poder Executivo – SEDF); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA); Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos – ASPA); Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA); Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1); Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar) e Cleide Cortez Cirilo (Secretária Executiva do CAE/DF). **Justificaram a ausência os(as) Conselheiros(as):** Dileusa Gomes de Castro (Poder Executivo – SEDF); Carolina Queiroz Lima (Poder Executivo – SEDF); José Gabriel Saleh Mohammad (DANMS); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF) e a Servidora Mônica Quintella Faria (SEEDF). **Faltaram sem apresentar justificativa:** Denivaldo Alves do Nascimento (SAE/DF); Antônia da Costa Souza (SAE/DF) e Sildemara Francisca Leandro (DANMS). O Presidente Paulo Roberto cumprimentou a todos, leu a convocação e a pauta e passou a palavra à Secretária Executiva Cleide, que deu início ao item **1) Ofícios enviados e recebidos:** a Secretária Executiva passou a ler e explicar cada um deles, desde o Ofício nº 207/2024 ao Ofício nº 244/2024; **a) Ofícios que estão aguardando respostas:** Ofícios 207/2024; 208/2024; 209/2024; 210/2024; 214/2024; 215/2024; 218/2024; 224/2024; 227/2024; 232/2024; 233/2024; 236/2024; 240/2024; 241/2024 e 243/2024; **b) Ofícios referentes à solicitação de veículos e que foram respondidos:** Ofícios nº 237/2024; 242/2024 e 244/2024; **c) Ofícios respondidos e podem ser acessados no SEI:** Ofícios nº 211/2024 (00080-00192391/2024-77); Ofício nº 212/2024 (00080-00192856/2024-90); Ofício nº 213/2024 (00080-00195612/2024-69); Ofício nº 219/2024 (00080-00199306/2024-00); Ofício nº 223/2024 (00080-00204179/2024-60); Ofício nº 225/2024 (00080-00205236/2024-28); Ofício nº 226/2024 (00080-00205238/2024-17); Ofício nº 228/2024 (00080-00206231/2024-12); Ofício nº 229/2024 (00080-00206286/2024-22); Ofício nº 230/2024 (00080-00206329/2024-70) e Ofício nº 239/2024 (00080-00210898/2024-10); em seguida, colocou-se em votação a questão da leitura ou não dos ofícios enviados e recebidos no início da reunião e decidiu-se por manter-se a leitura dos ofícios e enviá-los por e-mail a todos os conselheiros do CAE/DF; em seguida, passou-se ao item **2) Resposta da SEEDF ao Ofício nº 197/2024 - Fornecimento de Arroz com Indícios de Qualidade Inferior à do Edital:** o Presidente Paulo Roberto informou aos presentes que o CAE/DF enviou o Ofício nº 197/2024 à SEEDF e que a Secretaria respondeu ao Ofício, mas abriu um Boletim de Ocorrência na Polícia Civil contra o CAE/DF, pelo fato do Conselho está fazendo as denúncias aos órgãos de controle, por achar que estas denúncias estão denegrindo a imagem da Secretaria e por ter retirado

arroz de duas escolas na Ceilândia para inspeção sem avisar à Secretaria de Educação; o Presidente Paulo Roberto questionou o fato da SEEDF ter citado as pessoas em particular e não o CAE/DF no Boletim de Ocorrência; segundo ele, as ações são do colegiado e não individuais; citou que a denúncia da SEEDF não procede e que o CAE/DF já está buscando providências junto aos órgãos de controle para sanar a situação e passou ao **item 3) Leitura do Relatório da CGU**: informou que o relatório é muito extenso, sugeriu que o ideal é enviá-lo aos conselheiros para a devida leitura, ao que a Secretária Executiva Cleide informou que já enviou o referido Relatório a todos os conselheiros; em seguida, o Presidente Paulo Roberto procedeu à leitura da conclusão do relatório aos presentes:

"O presente trabalho teve como objetivo principal identificar possíveis melhorias no PNAE a partir da análise dos problemas apontados pela CGU e pelo MPF em trabalhos realizados no período de 2015 a 2020 considerando, ainda, a avaliação realizada pelo CMAP no exercício de 2020. Em resposta às questões de Auditoria propostas, verificou-se: quanto aos principais problemas identificados no uso dos recursos repassados sob o ponto de vista da CGU e do Ministério Público Federal, os poucos dados disponíveis acerca do MPF impossibilitaram a análise das informações. No âmbito dos 1652 achados apontados pela CGU no período de 2015 a 2020, a análise demonstrou diversos problemas identificados pelas equipes de auditoria, sendo os principais listados a seguir:

- irregularidades na fase interna da licitação (16% do total);
- falhas no gerenciamento ou inexistência de controle de estoque e distribuição de alimentos (11% do total);
- deficiências no espaço físico e nos materiais utilizados na preparação das refeições (10% do total);
- irregularidades nos pagamentos realizados com recursos do PNAE (9% do total);
- falha nos controles das merendas servidas (8% do total);
- ausência de nutricionistas ou número abaixo dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Federal de Nutricionistas (6% do total); e
- atuação deficiente dos conselheiros do CAE (5% do total).

Acerca das falhas de atuação dos Conselhos de Alimentação Escolar, levantou-se que seriam decorrentes de falta de capacitação dos membros do CAE; falta de engajamento dos membros dos CAE; deficiência no Controle Interno dos entes estatais; transparência de informações insuficiente; e problemas na infraestrutura disponibilizada aos CAE. Considerando as falhas identificadas, os controles existentes e as recomendações do CMAP relacionadas ao PNAE e diante da falta de capacidade operacional da equipe do FNDE para atuar de forma mais abrangente no âmbito do PNAE, o presente trabalho propõe que o FNDE busque parceria junto aos órgãos de controle interno locais, crie trilhas de aprendizagem customizadas e elabore modelos, documentos, instrumentos de controle que possam servir de apoio aos executores do Programa. Essas propostas buscam corrigir os problemas identificados pelos Auditores da CGU ainda não tratados e, em parte, auxiliar na implementação de uma das recomendações exaradas pelo CMAP podendo o FNDE, de forma complementar, utilizar o Painel disponibilizado para definir atuações Regionais otimizando a solução de problemas."

Em seguida, o Presidente Paulo Roberto informou que a função da Secretaria Executiva, dentre outras, é detectar aqueles conselheiros que não estão realizando fiscalizações e nem colaborando com o CAE/DF para serem substituídos por outros que assumam as responsabilidades apresentadas pelo CAE/DF; com a

palavra, a Secretária Executiva Cleide colocou que há uma imensa dificuldade em substituir os conselheiros, uma vez que as entidades não respondem aos e-mails, ofícios e mensagens enviadas solicitando a indicação de novos membros e aqueles que já foram indicados, não deram andamento ao processo de cadastramento no CAE/DF e também não retornam os contatos realizados e solicitou ao Presidente Paulo Roberto uma definição de como proceder nesse caso, ao que o Presidente respondeu que aqueles que não justificam suas ausências, não realizam fiscalizações e nem participam das atividades do Conselho, podem ser substituídos imediatamente; com a palavra, o Vice-Presidente Thiago lembrou que, segundo o Regimento Interno do CAE/DF, Capítulo IV: das Substituições dos Membros do CAE-DF, Art. 13: São casos de substituição da qualificação como Conselheiro: I - o não comparecimento, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou a cinco alternadas anualmente; ou seja, aquele que faltar 3 vezes consecutivas, sem justificativas ou 5 vezes intercaladas sem justificativas será substituído e quando o titular não puder comparecer às reuniões, o suplente assim o fará e o titular não levará falta, pois para isso existe o membro suplente; em seguida, o Presidente Paulo Roberto solicitou à Secretária Executiva o envio de um ofício às entidades informando das ausências dos membros indicados e solicitando a substituição daqueles conselheiros que já ultrapassaram o número regimental de faltas; em seguida, o Presidente passou ao item **4) Cursos Ofertados pelo FNDE:** e informou que a Secretaria Executiva já encaminhou por WhatsApp e por e-mail a relação dos cursos ofertados pelo FNDE aos conselheiros do CAE/DF e passou-se ao item **5) Nova Lei de Prestação de Contas:** com a palavra, a Conselheira Lucelita solicitou esclarecimentos à Secretária Executiva acerca da atualização do espelho do CAE/DF junto ao FNDE ao que a Secretária Executiva respondeu que o FNDE estava atualizando o sistema SIGPNAE e solicitou à SEEDF a atualização do espelho do CAE/DF de acordo com o novo sistema, assim, a Secretaria Executiva do CAE/DF atualizou os dados dos conselheiros e enviou à Assessoria do Gabinete da SEEDF, para a realização do cadastramento do CAE/DF de acordo com o novo sistema SIGPNAE do FNDE; em seguida, a Secretária Executiva colocou a dificuldade de comunicação entre a Secretaria Executiva e os membros do CAE/DF e quanto ao atendimento das demandas, ficou decidido que tudo passará pelo Presidente Paulo Roberto, que irá demandar o Secretariado; em seguida, passou-se ao item **6) Prêmio CAE de Participação Social, Promovido pelo FNDE:** o Presidente Paulo Roberto informou que o CAE/DF deve participar do referido prêmio com o tema FISCALIZAÇÃO, ao que todos os presentes concordaram e decidiram criar um grupo de WhatsApp e uma comissão para desenvolver o tema e apresentá-lo no Prêmio CAE de Participação Social, que tem o prazo de inscrição até o dia 23 de agosto de 2024; com a palavra, o Vice-Presidente Thiago sugeriu tratar do tema fiscalização e legislação, citando que o CAE/DF uma vez já conseguiu evitar a terceirização da merenda escolar no DF, conseguiu aumentar o número de nutricionistas por escola, garantiu melhorias na alimentação escolar dos alunos e, também, melhorias para a Agricultura Familiar do DF; em seguida, o Presidente Paulo Roberto colocou a questão da demanda do FNDE em relação à resposta do CAE/DF ao ofício do FNDE sobre irregularidades do arroz distribuído pela SEEDF; informou que o CAE/DF solicitou a dilatação do prazo para responder ao referido ofício, que o texto está sendo produzido, que será realizada uma reunião extraordinária para a aprovação do texto e assinatura de todos os conselheiros, pois a assinatura de todos é uma exigência do FNDE; com a palavra, o Vice-Presidente Thiago informou aos presentes que haverá duas reuniões do CAE/DF com o FNDE; uma será acerca do monitoramento realizado pelo FNDE no DF sobre a merenda escolar, onde será divulgado o relatório final do referido monitoramento; a outra reunião tratará sobre a regulamentação da nova legislação que prevê a transferência de recursos diretos para a Alimentação Escolar do DF; em seguida, o Vice-Presidente informou que participou de uma reunião com a EMATER, junto com o Grupo Gestor do PAE/DF para tratar a questão do Projeto das Hortas Escolares; disse que solicitou a presença de um representante do CAE/DF e outro da Agricultura Familiar no referido grupo e que o CAE/DF fechou parceria com a EMATER para o Projeto das Hortas Escolares do DF; em seguida, citou a reunião que teve com o Presidente do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, senhor Roney Nemer, sobre reflorestamento, hortas escolares e adubo orgânico; Não tendo mais nada a tratar, o Presidente Paulo Roberto declarou por encerrada, às 15h40 a 231ª Reunião Ordinária do CAE/DF. Assinam eletronicamente esta Ata os(as)

presentes:

Patrícia Jane Rocha Lacerda (Poder Executivo – SEDF);
Valdivino Moreira de Almeida (Poder Executivo – SEDF);
Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);
Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA);
Roberto Mota Campanato (Pais de Alunos – ASPA);
Diana Oliveira Câmara (Pais de Alunos - ASPA);
Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF);
Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);
Maria Cristina Guedes Souza (CRN-1);
Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF);
Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar) e
Cleide Cortez Cirilo (Secretária Executiva do CAE/DF).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, RG nº 724468 SSP- DF, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalhal, RG n.º 2298035 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG nº 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 19/09/2024, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MOTA CAMPANATO, RG n.º 1960982 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG nº.1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 23/09/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA JANE ROCHA LACERDA - Matr. 00416754, Assessor(a)**., em 23/09/2024, às 11:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA - Matr.0253022-8, Assessor(a)**., em 23/09/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIANA OLIVEIRA CAMARA, RG n.º 2702372 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 13:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL FERNANDES DA SILVA - Matr.0219324-8, Professor de Educação Básica**, em 04/10/2024, às 02:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **147913416** código CRC= **67DD8E9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Qd. 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B, 9º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70716-900 - DF

Telefone(s): (61)3318-2954

Sítio - www.se.df.gov.br